

EDITAL N.º 01/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA POR ORDEM DE CHEGADA PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MANUEL QUIRINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – PMQ

GILBERTO ALVAREZ GIUSEPONE JR Diretor
Presidente da Fundação PoliSaber, no uso e gozo
de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que um dos objetivos principais da Fundação PoliSaber é desenvolver projetos, prestar serviços e promover o ensino e a pesquisa, valorizando e aprimorando tanto o educador quanto o estudante.

TORNA PÚBLICO o Edital n.º: 01/2025, que abre Chamada Pública para as vagas disponíveis para execução de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa de Qualificação Social e Profissional - PMQ. por meio de fomento com o edital de chamamento público Nº 4/2024-SEMP/MTE.

RESOLVE:

1. O presente Edital abre Chamada Pública para preenchimento das vagas disponíveis para os cursos de formação profissional gratuitos, nas turmas com início a partir de junho, ou julho, de 2025, voltados aos munícipes de São Paulo e Diadema.
2. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

GILBERTO ALVAREZ GIUSEPONE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO POLISABER

EDITAL N.º 01/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA POR ORDEM DE CHEGADA PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MANUEL QUIRINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PMQ

A Fundação PoliSaber faz saber que realizará Chamada Pública para preenchimento das vagas disponíveis para os cursos de formação profissional gratuitos, com início a partir de junho, ou julho, de 2025 (vide quadro a seguir), voltados **aos municípios de São Paulo e Diadema**.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. DO QUADRO DE CURSOS E VAGAS

ATENÇÃO: AS DATAS DE INÍCIO E FINAL dos cursos poderão sofrer **ALTERAÇÕES** a qualquer momento, inclusive após o início das aulas, sem prejuízo à carga-horária (mantenha-se informado acompanhando o site oficial da PoliSaber: www.polisaber.org.br).

Código da Turma	Nome Curso	Vagas	Município	Turno	Dias	Horário	Carga Horária (em horas)			Período de Realização		Local/Endereço completo
							Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	C.h.Total	Início	Fim	
1	Assistente Administrativo	30	São Paulo	Manhã	2ª a 6ª	8h às 12h20	40	60	100	09/jun	16/jul	Rua Bonsucesso, 283, Tatuapé
2	Assistente Administrativo	30	São Paulo	Noite	2ª a 6ª	19h às 22h40	40	60	100	09/jun	23/jul	Rua Bonsucesso, 283, Tatuapé
3	Técnica em Tranças	30	Diadema	Manhã	2ª a 6ª	8h às 12h20	40	60	100	09/jun	16/jul	Av. Encarnação, 290, Piraporinha
4	Assistente Administrativo	30	Diadema	Manhã	2ª a 6ª	8h às 12h20	40	60	100	09/jun	16/jul	Av. Encarnação, 290, Piraporinha
5	Assistente Administrativo	30	Diadema	Noite	2ª a 6ª	18h às 21h	40	60	100	07/jul	28/ago	Av. Encarnação, 290, Piraporinha
6	Técnica em Tranças	30	Diadema	Noite	2ª a 6ª	18h às 21h	40	60	100	07/jul	28/ago	Av. Encarnação, 290, Piraporinha
7	Assistente Administrativo	30	Grajaú	Manhã	2ª, 4ª e 6ª	9h às 13h20	40	60	100	30/jun	27/ago	Rua Manuel da Maia, 131, Parque América
8	Audiovisual	30	Grajaú	Tarde	2ª, 4ª e 6ª	15h30 às 19h50	40	60	100	30/jun	27/ago	Rua Manuel da Maia, 131, Parque América

1.2. Para todos os cursos, eventualmente, poderão ocorrer atividades (vivências, visitas técnicas, projetos especiais etc.) aos sábados, domingos e/ou feriados, assim como em dias e/ou horários diferentes dos constantes em edital, conforme necessidade pedagógica de cada curso.

1.3. DOS POLOS EDUCACIONAIS

Distribuídos em pontos estratégicos de São Paulo e Diadema, com o intuito de alcançar a população de baixa renda com alto grau de vulnerabilidade, a Fundação PoliSaber pode estabelecer parcerias com entidades com a finalidade de dar acesso as regiões mais carentes dos Municípios de São Paulo e Diadema – nesta na parceria já estabelecida e parcialmente executada na Escola de Formação "Dona Lindu".

1.4. **NÃO HAVERÁ REALIZAÇÃO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

- 1.4.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Edital e das normas legais pertinentes.
- 1.4.2. **O ALUNO NÃO PODERÁ SE MATRICULAR EM MAIS DE UM CURSO NESTE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OBJETOS TANTO DESTES, QUANTO DE ANTERIORES, OU AINDA DE FUTUROS EDITAIS,** na Fundação PoliSaber, ainda que exista a compatibilidade de horários (cursos com horários e datas diferentes), e que os cursos sejam distintos.
- 1.4.3. É obrigação e responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e demais procedimentos contidos neste Edital.

2. DO REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

- 2.1. Processo Seletivo será realizado através de chamada pública dos candidatos inscritos pela qual terá sua efetivação com a entrega de documentos, na unidade escolhida e ordem de chegada. **Os interessados em participar deverão realizar a inscrição na Chamada Pública, que é obrigatória e indispensável para todos os candidatos.**
- 2.2. Assegurar-se-á, tanto na inscrição como na matrícula, o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans e intersexuais, nos termos do Decreto nº 8.727/2016 do governo federal, mediante autodeclaração do interessado.
- 2.3. As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, única e exclusivamente, através do site oficial da Fundação: www.polisaber.org.br. Os interessados deverão abrir um link que estará disponível na página inicial da Fundação e preencher o formulário eletrônico de inscrição com as informações solicitadas.
- 2.4. As inscrições estarão abertas a partir das **10h (dez horas)** do dia **25/04/2025** e serão encerradas, automaticamente, **às 23h45** do dia **27/05/2025** (para os cursos na região do **Grajaú**, as inscrições permanecerão disponíveis até **12/06/2025**).

- 2.5. A Fundação utilizará um sistema eletrônico automatizado que gera um **formulário eletrônico**, este ao ser preenchido registrará a inscrição inicial no curso escolhido. Novamente, esse sistema estará disponibilizado em www.polisaber.org.br, e o interessado deverá seguir as orientações ali contidas para o correto preenchimento (lembrando que a mera inscrição NÃO garante a vaga, que somente será confirmada na matrícula PRESENCIAL).
- 2.6. **ATENÇÃO:** A partir do dia **29 de Maio de 2025** (ou **16 de Junho**, para os cursos do **Grajaú**), a Fundação dará início as **matrículas presenciais** dos inscritos nesta Chamada Pública **POR ORDEM DE CHEGADA** na unidade previamente escolhida: **ver item 5.4. (as matrículas serão presenciais nas datas e locais conforme descritas nesse item).**
- 2.7. A inscrição e posterior matrícula do candidato não assegurará a realização do curso previsto, que poderá ser cancelado por motivo de conveniência da Fundação (não formação da turma, falta de profissional, roubo, perda, dano de material a equipamentos de alto custo).

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Idade do público-alvo: entre 16 e 29 anos.
- 3.2. A escolaridade mínima solicitada é a de Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto, sendo necessário apresentar no ato de inscrição, a entrega do documento de autodeclaração de escolaridade, preenchido e assinado pelo candidato/a (ANEXO III).
Obs.: **Ter idade e escolaridade** compatíveis que foram regularizadas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024-SEMP/MTE PARA EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – PMQ.
- 3.3. atender aos demais pré-requisitos exigidos para o curso escolhido.

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Os candidatos com deficiência (PcD – Pessoa com Deficiência), no ato da inscrição, deverão informar essa condição no formulário eletrônico de inscrição, devendo apresentar o laudo e demais documentos comprobatórios no momento da matrícula.
- 4.2. Os candidatos PcD's inscritos serão entrevistados e terão o laudo médico avaliado pela equipe Pedagógica da PoliSaber com o intuito de aferir se o seu grau de limitação é compatível para o desenvolvimento das aulas do curso escolhido.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos inscritos pelo site da Fundação, ou por outras maneiras desde que o formulário de inscrição esteja previamente preenchido, deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais – acompanhados das respectivas cópias (xerox simples ou em formato **digital** a ser compartilhado), que serão entregues na Fundação para a realização da matrícula:

a) documento oficial de identidade e CPF;

b) comprovante de residência atualizado (até 90 dias) em nome do candidato. Serão aceitas contas de água, luz, telefone e correspondência bancária;

c) certidão ou documento similar que comprove a escolaridade (diploma, histórico escolar etc.), ou a entrega do documento de autodeclaração de escolaridade, preenchido e assinado pelo candidato/a (ANEXO III).

5.2. Serão aceitos apenas documentos de identificação originais válidos, com foto recente e em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência de todos os dados.

5.3. No ato da matrícula, se houver dúvidas acerca dos documentos apresentados, a Fundação poderá exigir outros documentos complementares ou a comprovação por qualquer outro meio idôneo, e ainda, se necessário, realizar a verificação “in loco”.

5.4. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, nas seguintes unidades, datas e horários:

- **TATUAPÉ:** 29/05, 30/05 e 02/06 das 10h às 19h - Rua Bom Sucesso, 283 - Tatuapé, São Paulo.
- **DIADEMA:** 29/05, 30/05 e 02/06 das 15h às 19h - Escola de Formação "Dona Lindu" Senai - Av. Encarnação, 290 – Piraporinha, Diadema.
- **GRAJAU:** 16/06 a 18/06, das 15h às 19h - Rua Manuel da Maia, 131 - Parque América, São Paulo.

Obs.: Não haverá matrículas pela internet ou por qualquer outro meio eletrônico. Poderá haver distribuição de senhas para organização de filas.

ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO É OBRIGATÓRIA (NÃO SERÃO MATRICULADOS OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPROVAREM A INSCRIÇÃO PRÉVIA).

ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO É ELETRÔNICA.

ATENÇÃO: A MATRÍCULA É PRESENCIAL.

Parágrafo único: na impossibilidade do comparecimento presencial pelo candidato, a matrícula poderá ser realizada diretamente, **sem procuração**, por qualquer um dos seus ascendentes (pai, mãe, avós, bisavôs), descendentes (filho, filha, netos, bisnetos), cônjuge ou companheiro (com comprovante); ou por qualquer um dos seus colaterais de segundo grau (irmãos e irmãs); ou ainda por qualquer outra pessoa indicada e **portando procuração** (vide modelo no Anexo II) com poderes específicos.

5.5. VAGAS REMANESCENTES: A Fundação poderá divulgar em seu site, a qualquer momento, **a partir de 02/06/2025** (e **18/06**, para as turmas no **Grajaú**), as **vagas remanescentes**, sendo a **matrícula presencial no dia útil subsequente, e disponível ao público em geral**, e **por ordem de chegada** (desde que cumpridos os requisitos deste Edital). Acompanhe as informações acerca do tema em www.polisaber.org.br.

5.6. Os candidatos maiores de 60 (sessenta) anos com dificuldades de comprovar a escolaridade poderão entregar documento escrito de próprio punho atestando ter a escolaridade exigida para o curso escolhido.

5.7. Ao matricular-se nos cursos, os candidatos se submeterão as normas institucionais e acadêmicas da Fundação PoliSaber, inclusive, ao seu Estatuto e Regimento Interno.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Estará desclassificado o candidato:

- a) que não realizar a matrícula na data estipulada;
- b) que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital;
- c) que perturbar, de qualquer modo, à ordem ou, ainda, desrespeitar os protocolos sanitários, dentro das dependências da Fundação PoliSaber ou rede de parceria;
- d) que vier a cometer qualquer tipo de fraude, ou tentativa de fraude.

6.2. Por fim, também estará desclassificado o candidato que violar quaisquer outras das disposições contidas neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 7.1.** A Fundação PoliSaber reserva-se ao direito de **não iniciar aulas** de turmas que não atingirem, até **o último dia útil anterior ao início das aulas**, o mínimo de **50% do total de vagas**, conforme as informações contidas no QUADRO DE VAGAS, item 1 deste Edital.
- 7.2.** A aprovação do aluno para recebimento do Certificado de Conclusão de curso ficará vinculado à 75% de frequência no conjunto de todas as aulas.
- Parágrafo único:** O aluno que informar desistência de continuidade no curso, deverá entregar uma declaração de próprio punho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e dos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão nulidade da inscrição, desclassificação do candidato ou a interrupção imediata do curso, em caso de aulas já iniciadas, sem direito a interposição de recurso ou medidas judiciais.
- 8.2.** Salvo disposição em contrário, as impugnações ao presente Edital e aos demais atos praticados em decorrência dele (divulgação de lista etc.) deverão ser protocolados, pessoalmente, na Secretaria Pedagógica da Fundação em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão, em petição dirigida ao Diretor-Presidente. A decisão será dada no mesmo prazo, com comunicado disponibilizado no site.
- 8.3.** É responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital, ao realizar a inscrição declara-se ciente e de acordo com as regras e exigências, aqui apresentadas.

9. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Gilberto Alvarez Giusepone Júnior
Diretor-Presidente

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TURMAS COM INÍCIO A PARTIR DE MAIO DE 2025

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/04/2025 No site da Fundação PoliSaber, acesse www.polisaber.org.br
INSCRIÇÕES	• TATUAPÉ e DIADEMA: 25/04 a 27/05/2025 • GRAJAÚ: 25/04 a 12/06/2025 No site da Fundação PoliSaber, acesse www.polisaber.org.br
MATRÍCULA PRESENCIAL (POR ORDEM DE CHEGADA – VAGAS LIMITADAS)	• Tatuapé: 29/05, 30/05 e 02/06/2025 – das 10h às 19h • Diadema: 29/05, 30/05 e 02/06/2025 – das 15h às 19h • Grajaú: 16/06 a 18/06 – das 15h às 19h
PRIMEIRO DIA DE AULA	• 09/06/2025 – turmas no Tatuapé e Diadema • 30/06/2025 – turmas no Grajaú • 07/07/2025 – turmas em Diadema <i>Confirme no QUADRO do item 1.1 o início correto de sua turma!</i>
TÉRMINO PREVISTO	Entre 16/07 e 28/08/2025 <i>Confirme no QUADRO do item 1.1 o término correto de sua turma!</i>

Obs1: Consulte sempre o Edital.

Obs2: Mantenha-se informado acompanhando o site oficial da Fundação: www.polisaber.org.br.

Obs3: Em caso de dúvidas, procure sempre a Fundação em um dos seus canais de atendimento.

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

(Pode ser manuscrita de próprio punho)

PROCURAÇÃO

Eu _____, brasileiro(o-a),
(nome do candidato)

_____, _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º:
(estado civil) (profissão)
_____, e inscrit(o-a) no CPF sob o n.º: _____, residente e
domiciliad(o-a) na cidade de _____ na (Rua, Av
etc.) _____, nº _____, complemento:
_____, bairro: _____, CEP: _____, pelo presente
instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador(o-a) o-a Sr(a).
_____, brasileiro(o-a),
(nome)

_____, _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º:
(estado civil) (profissão)
_____, e inscrit(o-a) no CPF sob o n.º: _____, residente e
domiciliad(o-a) na na (Rua, Av etc.) _____, nº _____,
complemento: _____, bairro: _____, CEP: _____,
Cidade: _____ – SP, a quem confere amplos poderes para realização de
inscrição, matrícula, e demais atos referentes ao Curso Qualificação Social e Profissional no
Âmbito do Programa Manuel Querino de (PMQ), referente ao Edital de chamamento público
n.º: 4/2024.

_____, _____ de _____ de 2025.
(cidade)

(assinatura)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

(Pode ser manuscrita de próprio punho)

Eu, _____, portador/a do RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de
matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte
escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada: _____

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas,
assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive,
responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

_____, ____ de _____ de 2025.
(cidade)

Assinatura por extenso: _____

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Assistente Administrativo – Auxiliar Administrativo

Serão apresentadas aulas para o cursista executar as atividades administrativas empresariais, preparando arquivos e documentos nos processos de finanças, gestão de pessoas, logística, marketing e comercial.

Este curso é para pessoas autogerenciável, com iniciativa e consciência, organizadas, proativas, que gostam de trabalhar em grupo e desejam aprender processos administrativos de empresas e organizações.

Resumo do Planejamento

- Comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de texto;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Ética, Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação Profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Letramento digital;
- Capacitar trabalhadores e trabalhadoras para o mercado de trabalho;
- Desenvolver capacidades técnica e comportamentais e
- Preparar o profissional para lidar com situação reais do ambiente de trabalho.

Metodologia e Didática

As aulas serão compostas por: exposição teórica dos conteúdos de cada aula; exercícios práticos, rodas de conversas e dinâmicos na aplicação do conteúdo abordado, com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências.

Falaremos sobre Trabalho, Responsabilidade Socioambiental, sobre assuntos da atualidade que afetam e ou facilitam nosso cotidiano.

Certificação

75% de frequência interativa em aula presencial

Audiovisual - Operador de mídia audiovisual

Serão apresentadas aulas para o cursista de conceitos sobre audiovisual, edição e produção (antes e depois).E também a produção de conteúdo.

Resumo do Planejamento

- Comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de texto;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Ética, Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação Profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Letramento digital;
- Introdução ao Audiovisual;
- Edição e Pós-Produção e
- Produção de Conteúdo Multimídia.

Metodologia e Didática

As aulas serão compostas por: exposição teórica dos conteúdos de cada aula; exercícios práticos, rodas de conversas e dinâmicos na aplicação do conteúdo abordado, com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências.

Falaremos sobre Trabalho, Responsabilidade Socioambiental, sobre assuntos da atualidade que afetam e ou facilitam nosso cotidiano.

Certificação

75% de frequência interativa em aula presencial

Técnica de Tranças - Trabalhadores nos Serviços de Embelezamento

Serão apresentadas aulas para o cursista sobre os conceitos dos vários tipos e estilos de tranças. E também como fazer cada uma das tranças.

Resumo de Planejamento

- Comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de texto;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Ética, Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação Profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Letramento digital;
- Estilo e tipos de tranças;
- Trança boxeadora;
- Trança escama de peixe;
- Tiara de trança;
- Trança embutida e
- Trança cascata.

Metodologia e Didática

As aulas serão compostas por: exposição teórica dos conteúdos de cada aula; exercícios práticos, rodas de conversas e dinâmicos na aplicação do conteúdo abordado, com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências.

Falaremos sobre Trabalho, Responsabilidade Socioambiental, sobre assuntos da atualidade que afetam e ou facilitam nosso cotidiano.

Certificação

75% de frequência interativa em aula presencial